Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 8/7/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1536/2019

Requer seja oficiado à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), para que interdite os seguintes locais: Reserva Municipal 01 da Quadra 1063 - Rua Vicente Viêira Ferreira; Imóvel 03 e 19 da Quadra 345, no cruzamento das vias Clarice Cerqueira com Xingú; Área de Preservação Permanente do Bairro São Francisco, localizada entre as vias Gelmino Martignone e Dionídio Daniel Sautier.

O vereador infra-assinado, **Fabricio Preis de Mello - PSD** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, para que através da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), interdite os seguintes locais: Reserva Municipal 01 da Quadra 1063 - Rua Vicente Viêira Ferreira; Imóvel 03 e 19 da Quadra 345, no cruzamento das vias Clarice Cerqueira com Xingú; e Área de Preservação Permanente do Bairro São Francisco, localizada entre as vias Gelmino Martignone e Dionídio Daniel Sautier.

Conforme o ofício n° 002109/2019, encaminhado pelo 2° Subgrupamento de Bombeiros Independente, obtivemos a resposta de que a responsabilidade sobre os assuntos de Defesa Civil no município é de competência da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

Tendo em vista o risco iminente de acidentes nos referidos locais, solicito que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 8 de julho de 2019.

Câmara Munic. Pato Branco
Moacir Dalchiavan
Vereador - PP

Fabricio Preis de Mello
Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

Rodrigo Correia
Câmara Munic. Pato Branco
Rodrigo José Correia
Vereador - PSC